

Terça-feira, 02 de Dezembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE EXTREMA

Sumário

PROCESSOS LICITATÓRIOS, LICITAÇÃO E COMPRAS	2
CONTRATOS - ADITIVOS - DEZEMBRO	4
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA	7

02 DE DEZEMBRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 189

Expediente

Diário Oficial de Extrema é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Extrema.

Demais edições do Diário Oficial de Extrema poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://extrema.mg.gov.br/diariooficial>

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Extrema

CNPJ: 18.677.591/0001-00

Endereço: Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624 - Praça dos Três Poderes - CEP 37642-210 - Extrema/MG

Telefone: (35) 3435-1911

Site: <https://extrema.mg.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000381/2025 - DISPENSALICITATÓRIA Nº 000133/2025: O Município de Extrema, através da Comissão de Contratação, torna público que considerou dispensável de licitação a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESCAL TECNOLOGIA LTDA., PARA FORNECIMENTO DE UM SISTEMA DE CONTROLE HABITACIONAL ENGLOBANDO MANUTENÇÃO E TREINAMENTO PESSOAL, O SISTEMA DE SOFTWARE DEVE POSSIBILITAR A CONFECÇÃO DOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E DE CONCESSÃO DE SERVIÇO, no valor total de R\$ 7.217,40 (sete mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos). Fundamentação Legal: LEI 14.133/21 , Dispensa, Art. 75, Inciso VIII. Mais informações através de site: www.extrema.mg.gov.br/imprensa-oficial-executivo. Extrema, 01 de dezembro de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000274/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000099/2025: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000274/2025, Pregão Eletrônico nº 000099/2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DE AFERIÇÃO DE SINAIS VITAIS, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 02 de dezembro de 2025, declaro e homologo vencedoras do presente processo licitatório as empresas CAPARAO MEDICAL LTDA no lote 11 no valor total de R\$ 4.086,75, CIRURGICA ESSENCIAL E SAUDE LTDA no lote 3 no valor total de R\$ 147.900,00, CIRURGICA UNIAO LTDA no lote 12 no valor total de R\$ 1.627,50, COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 44.200,00, GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA no lote 5 no valor total de R\$ 13.340,00, M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES nos lotes 4 e 6 no valor total de R\$ 3.389,00, MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA no lote 9 no valor total de R\$ 9.605,00, PONTO COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 7 e 8 no valor total de R\$ 2.868,53 e TERRITORIO HV VENDA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E no lote 10 no valor total de R\$ 4.440,00, totalizando R\$ 231.456,78(duzentos e trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos). Mais informações, através do endereço eletrônico - Licitações do Executivo - Imprensa Oficial (extrema.mg.gov.br) <<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensa-oficial-executivo/>>. Extrema, 02 de dezembro de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000290/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000105/2025: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000290/2025, Pregão Eletrônico nº 000105/2025, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ABERTURA DO SERVIÇO DE TOMOGRAFIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ROBERTO DE CUNTO FRUSTADO DO PROCESSO 113/2025, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 02 de dezembro de 2025, declaro e homologo vencedoras do presente processo licitatório as empresas ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA no lote 5 no valor total de R\$ 23.000,00e IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA nos lotes 1 e 6 no valor total de R\$ 132.000,00, totalizando R\$ 155.000,00(cento e cinquenta e cinco mil reais). Mais informações, através do endereço eletrônico - Licitações do Executivo - Imprensa Oficial (extrema.mg.gov.br) <<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensa-oficial-executivo/>>. Extrema, 02 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 384/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 106/2025: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público que considerou inexistente de licitação a AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS COM ÊNFASE NA HISTÓRIA, CULTURA E IDENTIDADE AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA, DESTINADOS AOS ESTUDANTES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL - ANOS INICIAIS, por tanto, pagará à empresa **EIROS DO BRASIL LTDA** nos **itens 1 e 2** no valor total de **R\$ 67.050,00** (sessenta e sete mil cinquenta reais). Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021,

Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I. Mais informações através do endereço eletrônico www.extrema.mg.gov.br/imprensa-oficial-executivo. Extrema, 02 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 296/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2025: O Município de Extrema, através do Agente de Contratação torna público a reabertura com divulgação de Edital Retificado e fará realizar às 09:00 horas do dia 22 de dezembro de 2025, por meio eletrônico no site www.ammllicita.org.br a habilitação para o processo licitatório nº 296/2025 na modalidade Pregão Eletrônico nº 108/2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO. Mais informações, através do endereço eletrônico www.extrema.mg.gov.br/imprensa-oficial-executivo. Extrema, 02 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025: O Município de Extrema, através do Agente de Contratação torna público a reabertura com divulgação de Edital Retificado e fará realizar às 09:00 horas do dia 17 de dezembro de 2025, por meio eletrônico no site www.ammllicita.org.br a habilitação para o processo licitatório nº 250/2025 na modalidade Pregão Eletrônico nº 087/2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS. Mais informações, através do endereço eletrônico www.extrema.mg.gov.br/imprensa-oficial-executivo. Extrema, 02 de dezembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU aditivo nº 001, contrato nº 000429/2025, referente ao processo licitatório nº 000315/2025, com a empresa DEVA VEICULOS LTDA, CPF/CNPJ: 23.762.552/0003-02. Objeto: Aquisição de veículos para transporte escolar. O presente termo aditivo tem por finalidade promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 000429/2025, em razão de redução dos preços praticados, decorrentes de desconto comercial concedido pela contratada. Em razão da dedução concedida, o contrato sofre redução no valor de R\$ 88.002,00, passando o seu valor global atualizado para R\$ 719.998,00, preservando-se o equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado. Data da assinatura: 02 de dezembro de 2025. Edmar Brandão Luciano – Ordenador de Despesas.

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU rescisão do contrato nº 000431/2025, referente ao processo licitatório 000315/2025, com a empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CPF/CNPJ Nº 05.440.065/0001-71. Objeto: Aquisição de veículos para transporte escolar. Objetivando a rescisão amigável do presente contrato, no valor total da quantidade licitada de R\$ - 1.740.000,00. Data das assinaturas, 02 de dezembro de 2025. Edmar Brandão Luciano – Ordenador de Despesas.

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU aditivo nº 001, contrato N° 000290/2025, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 000227/2024, COM A EMPRESA COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA, CPF/CNPJ: 02.768.118/0001-90. Objeto: Contratação de empresa para manutenção de equipamentos de jardinagem com fornecimento de peças. Objetivando a prorrogação do prazo da vigência contratual com início em 27 de novembro de 2025 e fim em 27 de maio de 2026. Data das assinaturas 27 de novembro de 2025. Edmar Brandão Luciano - Ordenador de Despesas.

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU aditivo nº 001, contrato nº 000291/2025, referente ao processo licitatório nº 000227/2024, com a empresa JKIM COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ: 71.370.753/0001-37. Objeto: Contratação de empresa para manutenção de equipamentos de jardinagem com fornecimento de peças. Objetivando a prorrogação do prazo da vigência contratual com início em 27 de novembro de 2025 e fim em 27 de maio de 2026. Data das assinaturas 27 de novembro de 2025. Edmar Brandão Luciano – Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000292/2024, Pregão Eletrônico Nº000123/2024, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE CARTUCHOS E TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DESTA PREFEITURA: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO O SEGUINTE CONTRATO CELEBRADO. CONTRATO N° 000491/2025; REGISTRADO A EMPRESA MARLI SILVA DOS SANTOS NO VALOR TOTAL DE R\$ 81.216,00 (oitenta e um mil duzentos e dezesseis reais). DATA DA ASSINATURA:01 de dezembro de 2025; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 27 de novembro de 2025 E TEM SEU TÉRMINO EM 31 de dezembro de 2025. EXTREMA, 27 de novembro de 2025. Edmar Brandão Luciano - Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA

DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000307/2025, Pregão Eletrônico Nº000112/2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS: o município de extrema, estado de minas gerais, nos termos da LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrada. **TERMO Nº 000748/2025**; registrado a empresa CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIO ME no valor total de R\$ 356.800,00 (trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos reais). Data da assinatura: 01 de dezembro de 2025; prazo de vigência: início em 01 de dezembro de 2025 e tem seu término em 01 de dezembro de 2026. Extrema, 01 de dezembro de 2025. Edmar Brandão Luciano - Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000307/2025, Pregão Eletrônico Nº000112/2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS: o município de extrema, estado de minas gerais, nos termos da LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrada. **TERMO Nº 000747/2025**; registrado a empresa A.M.V COMERCIO PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA ME no valor total de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil oitocentos reais). Data da assinatura: 01 de dezembro de 2025; prazo de vigência: início em 01 de dezembro de 2025 e tem seu término em 01 de dezembro de 2026. Extrema, 01 de dezembro de 2025. Edmar Brandão Luciano - Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000353/2025, Pregão Eletrônico Nº000129/2025, OBJETIVANDO O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO O SEGUINTE CONTRATO CELEBRADO. **CONTRATO Nº 000490/2025**; REGISTRADO A EMPRESA William Cesar da Mota NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.476,30 (três mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA:01 de dezembro de 2025; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01 de dezembro de 2025 E TEM SEU TÉRMINO EM 01 de fevereiro de 2026. Extrema, 01 de dezembro de 2025. Edmar Brandão Luciano - Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000353/2025, Pregão Eletrônico Nº000129/2025, OBJETIVANDO O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO O SEGUINTE CONTRATO CELEBRADO. **CONTRATO Nº 000489/2025**; REGISTRADO A EMPRESA MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.215,00 (sete mil duzentos e quinze reais). DATA DA ASSINATURA:01 de dezembro de 2025; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01 de dezembro de 2025 E TEM SEU TÉRMINO EM 01 de fevereiro de 2026. Extrema, 01 de dezembro de 2025. Edmar Brandão Luciano - Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000353/2025, Pregão Eletrônico Nº000129/2025, OBJETIVANDO O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO O SEGUINTE CONTRATO CELEBRADO. **CONTRATO Nº 000488/2025**; REGISTRADO A EMPRESA EXTREMA PAPER OFFICE LTDA NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.941,50 (quatro mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA:01 de dezembro de 2025; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01 de dezembro de 2025 E TEM SEU TÉRMINO EM 01 de fevereiro de 2026. Extrema, 01 de dezembro de 2025. Edmar Brandão Luciano - Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000353/2025, Pregão Eletrônico N°000129/2025, OBJETIVANDO O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO O SEGUINTE CONTRATO CELEBRADO. CONTRATO N° 000487/2025; REGISTRADO A EMPRESA COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES EIRELI NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA:01 de dezembro de 2025; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01 de dezembro de 2025 E TEM SEU TÉRMINO EM 01 de fevereiro de 2026. Extrema, 01 de dezembro de 2025. Edmar Brandão Luciano - Ordenador de Despesas.

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU aditivo nº 001, contrato nº 000362/2025, referente ao processo licitatório nº 000206/2024, com a empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI, CPF/CNPJ Nº 04.013.164/0001-04. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e embalagens. Objetivando o aditivo contratual sobre o valor da quantidade licitada de R\$ 11.875,50, por conta disso, o valor global do contrato que era R\$ 389.850,92, passa a ser R\$ 401.726,42; Data das assinaturas01 de dezembro de 2025. Edmar Brandão Luciano - Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000344/2025, Pregão Eletrônico N°000125/2025, OBJETIVANDO O AQUISIÇÃO DE ESTUFA AGRÍCOLA INSTALADA: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO O SEGUINTE CONTRATO CELEBRADO. CONTRATO N° 000486/2025; REGISTRADO A EMPRESA J S BRASILIO ESTUFAS AGRICOLAS LTDA NO VALOR TOTAL DE R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). DATA DA ASSINATURA:01 de dezembro de 2025; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01 de dezembro de 2025 E TEM SEU TÉRMINO EM 01 de fevereiro de 2026. EXTREMA, 01 de dezembro de 2025. Edmar Brandão Luciano - Ordenador de Despesas.

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/1993, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU aditivo de contrato nº 009, contrato nº 000291/2021, referente ao processo licitatório nº 000373/2021, com a empresa MARIA OPHELIA PINTO MESQUITA, CPF/CNPJ: 20.599.160/0001-06. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de monitoramento de vigilância eletrônico por câmeras e monitoramento por sistemas de alarmes de funcionamento 24 horas por dia, 7 dias na semana em diversas unidades públicas municipais. Objetivando a prorrogação do prazo da vigência contratual a se iniciar na data 02 de dezembro de 2025 de e findar em 02 de dezembro de 2026. Por conta dessas alterações fica acrescida a importância de R\$ 1.406.014,84 ao contrato. Data das assinaturas 01 de dezembro de 2025. Edmar Brandão Luciano – Ordenador de Despesas.

Trânsito em Julgado de Autos de Infração

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, através de seu Presidente, nos termos do item 9, inciso “iv”, do Anexo Único da Deliberação Normativa CODEMA nº 15, de 04 de dezembro de 2017, que regulamenta o Decreto Municipal nº 1.782/2006, informa o trânsito em julgado dos seguintes processos:

- **Auto de Infração nº 081/2025 – Edilson José Teles Da Silva**, CPF/CNPJ nº 050.188.768-75 – 1) Causar intervenção de qualquer natureza que resulte em poluição, degradação ou dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem estar da população. (art.112, anexo I, código 114, Decreto Estadual nº 47.383/2018); 2) Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, exceto em áreas legalmente permitidas. (art.112, anexo III, código 309-b, Decreto Estadual nº 47.383/2018). Tendo em vista que a defesa administrativa apresentada foi **DEFERIDA** pelo Presidente do CODEMA, conforme Despacho Decisório nº 092/2025, a multa imposta pelo auto de infração foi **CANCELADA. TRÂNSITO EM JULGADO com o cancelamento da multa imposta.**
- **Auto de Infração nº 001/2025 – RN Administradora De Bens Ltda**, CPF/CNPJ nº 04.529.353/0001-34 – 1) Instalar, construir, testar, funcionar, operar ou ampliar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem a devida licença ambiental, desde que não amparado por termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental competente; inclusive nos casos de fragmentação indevida do licenciamento ambiental. (art.112, anexo I, código 106, Decreto Estadual nº 47.383/2018); 2) Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extraír, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental. (art.112, anexo III, código 301, Decreto Estadual nº 47.383/2018). Tendo em vista que o autuado teve seu pedido de adesão ao Programa de Conversão de Multas Ambientais – PECMA **DEFERIDO**, o valor da multa aplicada foi reduzido de 9.000 (nove mil) UFEMG para 6.300 (seis mil e trezentos) UFEMG, com a Celebração do Termo de Compromisso nº 078/2025 (Termo de Composição Administrativa - TCA), nos termos do art.5º, inciso III, do Decreto Estadual nº 48.944/2025. Ante o exposto, ocorreu o trânsito em julgado do processo. **TRÂNSITO EM JULGADO.**
- **Auto de Infração nº 082/2025 – Construtora Guimaraes Novaes Ltda**, CPF/CNPJ nº 65.313.595/0001-80 – 1) Queimar resíduos sólidos a céu aberto ou em recipientes, instalações ou equipamentos não licenciados para esta finalidade, salvo em caso de decretação de emergência sanitária e desde que autorizada pelo órgão competente. (art.112, anexo I, código 119, Decreto Estadual nº 47.383/2018). Tendo em vista que o autuado teve seu pedido de adesão ao Programa de Conversão de Multas Ambientais – PECMA **DEFERIDO**, o valor da multa aplicada foi reduzido de 1.625 (um mil seiscentos e vinte e cinco) UFEMG para 812,50 (Oitocentos e doze vírgula cinquenta) UFEMG, com a Celebração do Termo de Compromisso nº 073/2025 (Termo de Composição Administrativa - TCA), nos termos do art.5º, inciso I, do Decreto Estadual nº 48.944/2025. Ante o exposto, ocorreu o trânsito em julgado do processo. **TRÂNSITO EM JULGADO.**